## RESOLUÇÃO Nº 263/2023

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MATILDA MIRELLA REEVES, NA INGLATERRA, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 059/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2023/07378, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Matilda Mirella Reeves, na Inglaterra, aos do 4º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.
- **Art**. **2º** Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos no 5º ano do Ensino Fundamental, em qualquer escola do estado da Paraíba.
  - Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de março de 2023.